



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 415/2022

De 22 de novembro de 2022

Revoga parcialmente a Portaria 155/2013 do Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Revogar parcialmente os efeitos da Portaria 155/2013, que concedeu o Adicional de Insalubridade a Servidora **Maria Silvana de Oliveira**, matrícula nº 1213, conforme laudos técnicos de condições ambientais de trabalho – LTCAT, e parecer exarado pela ESEG Consultoria.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 22 de novembro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito